

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Data Assinatura: 02/01/2018**Proposta/Plano de Trabalho Nº:** 0026/2018**Tipo do Instrumento:** TERMO DE COLABORAÇÃO**Nº Instrumento:** 000028: - **Ano:** 2018**Vigência do Instrumento:** 02/01/2018 a 31/12/2018**Unidade:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Entidade:** Casulo Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente - 02**CNPJ:** 04.456.594/0002-81**Valor Total da Parceria:** R\$ 519.140,00**Valores Liberados:** R\$ 459.570,00**Valor pago com Repasse:** R\$ 446.836,33**Data Prevista para a Prestação de Contas:****Prazo para Análise da Prestação de Contas:****Situação das Contas / Proposta:** EM EXECUÇÃO

Descrição do Objeto: O Projeto "Casulo Ninho de Estrelas", tem como objetivo acolher provisoriamente e em caráter excepcional, 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com faixa etária entre 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, incluindo pessoas com Deficiência (PCD) de ambos os sexos, residentes exclusivamente no município de Atibaia, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se excepcionalmente e temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, acolher em regime de 24 horas, inseri-los socialmente como sujeitos de direitos, na medida protetiva de acolhimento institucional, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no artigo 101 inciso VII, devido a fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares ou expostos a situação de violação de direitos, acolhendo-as obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade, vislumbrando sempre que possível a reinserção familiar. Durante a estadia de crianças e adolescentes no serviço, primaremos pela atenção integral, com a finalidade de proporcionar uma condição de vida digna, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, garantindo com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Considerar esta fase de condição peculiar de desenvolvimento, conforme preconizado pela Constituição Federal, (artigos 226 e 227; Brasil 1988) pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA artigos 15 a 18; Brasil 1990) e pelo Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (CONANDA; Brasil, 2006).

Ressalvas na Prestação de Contas:

Data da Entrega da Prestação de Contas		
Data Inicial	Data Final	Data Entrega
01/01/2018	31/12/2018	08/05/2019

Equipe Contratada					
Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ass. social	1	12,00	3.127,03	3.127,03	37.524,36
aux. de serviços gerais	1	12,00	1.274,59	1.274,59	15.295,08
coordenador(a)	1	12,00	3.648,19	3.648,19	43.778,28
cozinheira	1	12,00	1.274,59	1.274,59	15.295,08
folguista	1	12,00	1.656,96	1.656,96	19.883,52

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Equipe Contratada

Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
monitor diurno	4	12,00	1.274,59	5.098,36	61.180,32
monitor noturno	4	12,00	1.656,96	6.627,84	79.534,08
psicologo	1	12,00	3.127,03	3.127,03	37.524,36
Total				25.834,59	310.015,08